

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-10/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO I

TL 129 - Tópicos Especiais em Teatro I

HORAS SEMANAIS

Teóricas - Práticas - Laboratório - Orientação - Distância - Estudo em Casa - Sala de Aula

2 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 2

No. semanas - Carga horária total - Créditos - Exame - Frequência - Aprovação

15 - 30 - 2 - N - 75 - N

Ementa

Estudo de dramaturgos brasileiros do século XX, cujas obras marcam o processo histórico de renovação da linguagem literária e teatral.

Objetivo

A disciplina pretende discutir a modernização da dramaturgia brasileira após a chamada fase heroica do modernismo, entre as décadas de 1930 e 1970. O recorte temporal abrange dois períodos de fechamento político, relativos à ditadura Vargas e ao regime militar pós-1964. Nos limites desse marco histórico, procura-se abordar a incorporação de referências da vanguarda estética internacional e a absorção de elementos que contribuíram para a renovação da linguagem teatral. Observam-se temas, formas e procedimentos adotados, analisando as estratégias que guiaram as propostas de modernização das convenções teatrais na fase em que o teatro se politizou e também se integrou à expansão da indústria cultural.

Programa

1. - Teatro, Dramaturgia e Literatura

2. - Sátira modernista: Oswald de Andrade

3. - Tragédias Cariocas: Nelson Rodrigues

4. - Drama histórico: Jorge Andrade

5. - Releituras do popular: Ariano Suassuna

6. - Teatro político: Gianfrancesco Guarnieri

7. - Teatro de resistência: Millôr Fernandes e Flávio Rangel

8. - Figuração da clausura: Dias Gomes

9. - Recursos Musicais: Chico Buarque

10. - Anos de Chumbo: Oduvaldo Viana Filho

Metodologia

A disciplina será ministrada por meio de aulas expositivas, em torno de textos dramáticos selecionados semanalmente.

Crítérios de Avaliação

A avaliação será realizada por meio de atividades presenciais com participação em sala de aula. Além disso, serão realizadas duas avaliações escritas, uma no final do mês de setembro e outra em novembro.

Bibliografia

MARAL, Maria Adelaide. A resistência. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Teatro, 1978.

ANDRADE, Oswald. O rei da vela. São Paulo, Editora Globo, 2003.

ANDRADE, Jorge. Marta, a árvore e o relógio. 2ª edição, São Paulo: Perspectiva, 1986.

ÁVILA, Afonso (org.) O modernismo. São Paulo: Perspectiva, 1975.

BOAL, Augusto. Murro em ponta de faca. São Paulo: Hucitec, 1978.

O teatro do oprimido e outras poéticas políticas. 10ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Hamlet e o filho do padeiro: memórias imaginadas. Rio de Janeiro: Record, 2000.

CASTRO, Consuelo de. Urgência e ruptura. São Paulo: Perspectiva/Secretaria de Estado da Cultura, 1989.

GEORGE, David. Teatro e Antropofagia. São Paulo: Global, 1985.

GOMES, Dias. Os Espetáculos Musicais, in Coleção Dias Gomes vol. 4. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

O Santo Inquérito. 13ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

GIUARNIERI, Gianfrancesco. Eles não usam black-tie. 24ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

Melhor Teatro. Apresentação Décio de Almeida Prado. 2ª edição. São Paulo: Global, 2001.

HOLANDA, Chico Buarque de. Calabar. O elogio da traição. São Paulo: Círculo do Livro, s.d.

& Paulo Pontes. Gota d'Água. 39ª edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009.

MAGALDI, Sábato. Panorama do Teatro Brasileiro. 3ª edição. São Paulo: Global, 1997.

Nelson Rodrigues, dramaturgia e encenações. 2ª edição. São Paulo: Perspectiva, 1992.

MICHALSKI, Yan. O teatro sob pressão. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

MOSTAÇO, Edélcio. Teatro e Política: Arena, Oficina e Opinião. São Paulo: Proposta, 1982.

PEIXOTO, Fernando. Brecht: uma introdução ao teatro dialético. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

Teatro em pedaços. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 1989.

PEREIRA, Victor Hugo Adler. Nelson Rodrigues e a obs-cena contemporânea. Rio de Janeiro, Ederj, 1999.

RODRIGUES, Nelson. Teatro Completo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

SUASSUNA, Ariano. Auto da Compadecida. Rio de Janeiro, 35ª edição. Editora Agir, 2005.

VIANNA FILHO, Oduvaldo. Rasga Coração. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Teatro, 1980.

Vianinha: teatro, televisão, política. (org.) Fernando Peixoto. 2ª edição. Rio de Janeiro: Euaarte, 2008

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Sociolinguística, na disciplina HL 236 – Linguagem: Dimensões Históricas e Sociais, do Departamento de Linguística, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Secretaria de Departamentos, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 571, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-10/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO I

HL 236 Linguagem: Dimensões Históricas e Sociais (Módulo 1- Sociolinguística)

Ementa

Aspectos sociais e históricos da diversidade linguística do Brasil: Teoria e prática.

Objetivo

Compreender as dimensões socioculturais da linguagem, o campo da sociolinguística, as variedades do português brasileiro e suas implicações para o ensino

Programa

1. - Apresentação do campo de estudos da Sociolinguística: sociolinguística variacionista, sociolinguística internacional, sociologia da linguagem, políticas linguísticas;

2. - Conceito de língua;

3. - Estudos dialetológicos no Brasil;

4. - Variação linguística;

5. - Língua em interação social.

6. - Sociolinguística e ensino.

Crítérios de Avaliação

Prova e Trabalhos.

Bibliografia

ALKMIM, T. Sociolinguística: Parte I. In: BENTES, A. C.; MUSSALIM, F. (Orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez Editora, 2001

BLOMMAERT, J. Ideologias linguísticas e poder. In: SILVA, D.; FERREIRA, D.; ALENCAR, C. Nova Pragmática: modos de fazer. São Paulo: Cortez, 2014.

BENTES, A.C. "Tudo que é sólido desmancha no ar": sobre o problema do popular na linguagem. Gragoatá, V. 14, no. 27, pp. 117-134, 2009.

BRANDÃO, S. A Geografia Linguística no Brasil. São Paulo: Ática, 1991

CALVET, L. Sociolinguística: uma introdução crítica. São Paulo: Parábola, 2002

CAMACHO, R. Sociolinguística: Parte II. In: BENTES, A. C.; MUSSALIM, F. (Orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

CAMACHO, R. (2010) Uma reflexão crítica sobre a teoria sociolinguística. D.E.L.T.A. Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada. Vol. 26, n. 1. São Paulo, PP.

CARDOSO, S. A.; MOTA, J. A. Projeto Atlas Linguístico do Brasil: antecedentes e estágio atual. Alfa, São Paulo, 56(3) 855-870, 2012.

DURANTI, A. Linguistic Anthropology. New York: Cambridge University Press, 1997.

FABRICIO, B. F. Transcontextos educacionais: Gêneros e sexualidades em trajetórias de socialização na escola. In: SILVA, D.; FERREIRA, D.; ALENCAR, C. (Orgs.). Nova Pragmática: modos de fazer. São Paulo: Cortez, 2014

FERREIRA, C.; CARDOSO, S. A. Dialetologia no Brasil: Metodologia do trabalho dialetal inquérito linguístico e atlas dialetológico regionalismos léxicos. São Paulo: Contexto, 1994.

GNERRE, M. Linguagem, poder e discriminação. In: Linguagem, escrita e poder. São Paulo: Martins Fontes, 1985

GUMPERZ, J. J. Discourse Strategies. New York, Cambridge University Press, 1982.

HANKS, W. F. Pierre Bourdieu e as práticas de linguagem. In: BENTES, A.C.; REZENDE, R. C.; MACHADO, M. A. (Orgs.) Língua como Prática Social: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin. São Paulo: Cortez, 2008. Pp. 33-63.

LABOV, V. Padrões Sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008 [1972].

LUCHESI, D. (2015). Língua e sociedade partidas: a polarização sociolingüística no Brasil. São Paulo: Contexto.

MORATO, E.; BENTES, A.C. "O mundo tá chato": algumas notas sobre a dimensão sociocognitiva do politicamente correto na linguagem. Revista USP. N. 115, pp. 11-28, 2017.

NOGUEIRA, C. M.A. (2010). Os significados sociais da variação estilística. Dissertação de mestrado. Instituto de Estudos da Linguagem.

OLIVEIRA, G. M. Política linguística na e para além da educação formal. Estudos Linguísticos 34, pp. 87-94, 2005.

TARALLO, F.; ALKMIN, T. (1987) Falaes crioulos: línguas em contato. São Paulo: Ática.

ZILHES, A.M.; FARACO, C. A. Pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

Bibliografia complementar

Referências bibliográficas complementares serão indicadas pelo docente responsável por ministrar a disciplina no semestre.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos

sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-10/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO I

HL 236 Linguagem: Dimensões Históricas e Sociais (Módulo 1- Sociolinguística)

Ementa

Aspectos sociais e históricos da diversidade linguística do Brasil: Teoria e prática.

Objetivo

Compreender as dimensões socioculturais da linguagem, o campo da sociolinguística, as variedades do português brasileiro e suas implicações para o ensino

Programa

1. - Apresentação do campo de estudos da Sociolinguística: sociolinguística variacionista, sociolinguística internacional, sociologia da linguagem, políticas linguísticas;

2. - Conceito de língua;

3. - Estudos dialetológicos no Brasil;

4. - Variação linguística;

5. - Língua em interação social.

6. - Sociolinguística e ensino.

Crítérios de Avaliação

Prova e Trabalhos.

Bibliografia

ALKMIM, T. Sociolinguística: Parte I. In: BENTES, A. C.; MUSSALIM, F. (Orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez Editora, 2001

BLOMMAERT, J. Ideologias linguísticas e poder. In: SILVA, D.; FERREIRA, D.; ALENCAR, C. Nova Pragmática: modos de fazer. São Paulo: Cortez, 2014.

BENTES, A.C. "Tudo que é sólido desmancha no ar": sobre o problema do popular na linguagem. Gragoatá, V. 14, no. 27, pp. 117-134, 2009.

BRANDÃO, S. A Geografia Linguística no Brasil. São Paulo: Ática, 1991

CALVET, L. Sociolinguística: uma introdução crítica. São Paulo: Parábola, 2002

CAMACHO, R. Sociolinguística: Parte II. In: BENTES, A. C.; MUSSALIM, F. (Orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

CAMACHO, R. (2010) Uma reflexão crítica sobre a teoria sociolinguística. D.E.L.T.A. Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada. Vol. 26, n. 1. São Paulo, PP.

CARDOSO, S. A.; MOTA, J. A. Projeto Atlas Linguístico do Brasil: antecedentes e estágio atual. Alfa, São Paulo, 56(3) 855-870, 2012.

DURANTI, A. Linguistic Anthropology. New York: Cambridge University Press, 1997.

FABRICIO, B. F. Transcontextos educacionais: Gêneros e sexualidades em trajetórias de socialização na escola. In: SILVA, D.; FERREIRA, D.; ALENCAR, C. (Orgs.). Nova Pragmática: modos de fazer. São Paulo: Cortez, 2014

FERREIRA, C.; CARDOSO, S. A. Dialetologia no Brasil: Metodologia do trabalho dialetal inquérito linguístico e atlas dialetológico regionalismos léxicos. São Paulo: Contexto, 1994.

GNERRE, M. Linguagem, poder e discriminação. In: Linguagem, escrita e poder. São Paulo: Martins Fontes, 1985

GUMPERZ, J. J. Discourse Strategies. New York, Cambridge University Press, 1982.

HANKS, W. F. Pierre Bourdieu e as práticas de linguagem. In: BENTES, A.C.; REZENDE, R. C.; MACHADO, M. A. (Orgs.) Língua como Prática Social: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin. São Paulo: Cortez, 2008. Pp. 33-63.

LABOV, V. Padrões Sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008 [1972].

LUCHESI, D. (2015). Língua e sociedade partidas: a polarização sociolingüística no Brasil. São Paulo: Contexto.

MORATO, E.; BENTES, A.C. "O mundo tá chato": algumas notas sobre a dimensão sociocognitiva do politicamente correto na linguagem. Revista USP. N. 115, pp. 11-28, 2017.

NOGUEIRA, C. M.A. (2010). Os significados sociais da variação estilística. Dissertação de mestrado. Instituto de Estudos da Linguagem.

OLIVEIRA, G. M. Política linguística na e para além da educação formal. Estudos Linguísticos 34, pp. 87-94, 2005.

TARALLO, F.; ALKMIN, T. (1987) Falaes crioulos: línguas em contato. São Paulo: Ática.

ZILHES, A.M.; FARACO, C. A. Pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

Bibliografia complementar

Referências bibliográficas complementares serão indicadas pelo docente responsável por ministrar a disciplina no semestre.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos

para obtenção do Título de Livre Docente na área de Estudos Clássicos, nas disciplinas HL 143 – Latim I e HL 243 – Latim II, do Departamento de Linguística, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Secretaria de Departamentos, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 571, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.